

COSAN S.A.
NIRE 35.300.177.045
CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 dias do mês de novembro de 2025, às 10 horas, na sede da Cosan S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Companhia”).
2. **PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Pedro Isamu Mizutani, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, Flavia Cruz Simon, Luis Claudio Rapparini Soares e Silvia Brasil Coutinho, Membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante videoconferência, conforme permissão do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretário: Jefferson de Vasconcelos Molero.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a ratificação da celebração do Instrumento Particular de Comodato do escritório de Brasília, entre partes relacionadas, quais sejam, Rumo Malha Norte e a Companhia; (ii) a aprovação do novo regimento interno do Comitê de Auditoria da Companhia, por recomendação do Comitê de Auditoria; e (iii) aprovação de ajuste no regimento interno do Conselho de Administração, para cumprir as exigências do IFRS S1 e S2.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:

6.1. A ratificação da celebração do Instrumento Particular de Comodato, firmado em 19 de agosto de 2025, entre partes relacionadas, quais sejam, Rumo Malha Norte, na qualidade de comodatária, e a Companhia, na qualidade de comodante, no qual a Companhia cede a posse e uso da sala 501 – Torre A - do Edifício Parque Cidade, sito na SC/SUL, Bloco “C” da Quadra 09, na cidade de Brasília, Distrito Federal, à Rumo Malha Norte, por meio de cessão não onerosa.

6.2. A reformulação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com objetivo de atualizar e conciliar com outros instrumentos de governança, contemplar ajustes e referências, e adequar às práticas realizadas pela Companhia, de acordo com a legislação vigente. A novo regimento, foi revisado pelos membros do Comitê de Auditoria, que recomendou a aprovação pelo Conselho de Administração.

6.3. O ajuste realizado no regimento interno do Conselho de Administração, para cumprir as exigências do IFRS S1 e S2, que requer a realização de avaliações periódicas sobre as competências dos membros do Conselho de Administração em relação à supervisão dos riscos e oportunidades de sustentabilidade e clima.

Os regimentos foram revisados pelos conselheiros presentes e disponibilizados na rede mundial de computadores nas páginas eletrônicas da Companhia (www.cosan.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 04 de novembro de 2025. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Jefferson de Vasconcelos Molero – Secretário da Mesa; Marcelo Eduardo Martins - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Pedro Isamu Mizutani, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, Flavia Cruz Simon, Luis Claudio Rapparini Soares e Silvia Brasil Coutinho – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 04 de novembro de 2025.

JEFFERSON DE VASCONCELOS MOLERO

Secretário da Mesa